

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Conselho Regional do SENAI do Acre  
Resolução SENAI CR AC Nº 03/2013**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

**Resolve:**

1. Credenciar a **Unidade de Ensino Sede (Unidade Integrada SESI SENAI Juruá Francisco Loureiro Jota)**, localizado na Rua Afonso Pena, Nº 910, Bairro AABB, Cruzeiro do Sul-Acre, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância, com o seguinte pólo:
  - a. Pólo de Apoio Presencial para Educação a Distância, localizado na Rua Afonso Pena, Nº 910, Bairro AABB, Cruzeiro do Sul-Acre.
2. Credenciar a **Unidade de Ensino Sede (Escola SENAI Cel. Auton Furtado)** localizado na Av. Epaminondas Jacome nº 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-Acre, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância, com o seguinte pólo:
  - a. Pólo de Apoio Presencial para Educação a Distância, localizado na Av. Epaminondas Jacome nº 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-Acre
3. Credenciar a **Unidade de Ensino Sede (CETEMM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário)**, localizado na BR 364 Km 05, Lote 06, Zona B, Setor 7, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco -Acre, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância, com o seguinte pólo
  - a. Pólo de Apoio Presencial para Educação a Distância, localizado na BR 364 Km 05, Lote 06, Zona B, Setor 7, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco -Acre
4. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Segurança do Trabalho**, constante do eixo tecnológico **Segurança**, com carga horária de 1.320 horas.
5. Aprovar o Plano de Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, na modalidade à distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.320 horas**, sendo **960 horas à distância, 240 horas presenciais e 120 horas de estágio supervisionado**.
6. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.**

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013.

  
**Carlos Takashi Sasai**

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/AC



Política da Qualidade: “Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da indústria acreana, garantindo a qualidade dos nossos processos internos, na busca da melhoria contínua com foco na satisfação dos clientes”. (DS.007-rev.01).